



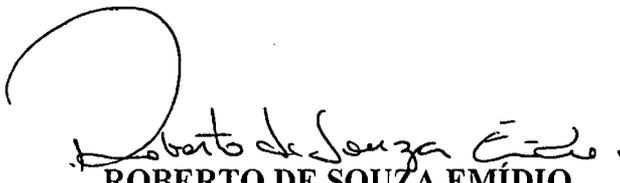
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Roberto Emídio*

PROJETO DE LEI <sup>0121</sup> /2021

“INCLUI O DIA DA FAMÍLIA  
CRISTÃ NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DA CIDADE  
MESQUITA”

ART 1º- Fica Incluído no calendário oficial do Município de Mesquita seguinte evento:  
-Dia da família Cristã, a ser comemorado anualmente no dia 15 de Maio

ART 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

  
ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR

VICE Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

1999



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
*Gabinete do Vereador Roberto Emídio*

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente vivemos a era do livre arbítrio, onde o homem tem o direito de optar pelo seu modo de vida – lícito ou ilícito. A ciência evoluiu de forma assustadora e a cultura humana também, todavia, os princípios básicos de valorização do homem como gênero humano permanecem inalterados. Em termos de família, desde o princípio, a criação do homem e da mulher foi com o objetivo de companheirismo mútuo, gerando filhos e garantindo as gerações futuras. Tanto o homem como a mulher não foram criados para aventuras sem previsão de resultados como ocorrem nos dias atuais, sem compromisso com sua própria prole. A família sempre foi o princípio básico de sustentação da dignidade humana, honestidade, respeito social e referencia de desenvolvimento de qualquer país. As denominações religiosas, principalmente aquelas que seguem a risca a doutrina cristã, têm importante papel na formação familiar do ser humano. Ao contrário do liberalismo, não com imposição, todavia, na forma de conscientização, as denominações religiosas cristãs trabalham no sentido de orientar e mostrar os perigos do mundo moderno, desastroso para o ser humano, fato público e notório em todo o universo. A desestruturação da família, abrigo do ser humano, como ocorre nos dias de hoje,